



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 095/2018

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO SEM VENCIMENTOS”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º) Fica suspenso o contrato de trabalho a pedido da Servidora, Sr^a. **BIANCA APARECIDA DA SILVA**, portadora do RG: 42.924.889-1, CPF: 368.744.828-23 ocupante do Cargo Efetivo de Servente de Saúde, sem percepção de salários bem como sem recolhimento de FGTS e INSS, no período compreendido entre **15 de Maio de 2.018 á 15 de Agosto de 2.018**, nos termos do Art. 471 da CLT.

ART. 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 15 de Maio de 2018

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE SOUSA
Secretário de Administração

Publicado por Afixação no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na data Supra. Registre-se e Cumpra-se.